



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Ata da vigésima primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete, realizada em quatorze de dezembro, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a Presidência do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário**, **Jaci Silvino de Sousa**, **João Ramalho Barreto Conceição**, **Pedro de Jesus Santos e Rivan Francisco dos Santos**. A seguir, precedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão anterior*. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão: **Projeto de Lei 935/2017** - “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Poço Verde, para o período de 2018 a 2021”. Não havendo quem quisesse se manifestar ou discutir, o **Projeto de Lei 935/2017** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**. Continuando a *Ordem do Dia* foi submetida em discussão a **Emenda Aditiva 009/2017** - “DESTINA-SE R\$100.000,00 (Cem mil reais), para O INCENTIVO AO DIA DA CULTURA EVANGÉLICA EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 469/2008”. Durante as discussões, foram apresentados os Pareceres Favoráveis à Emenda, e em seguida, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** comentou sobre a importância de reconhecer a cultura evangélica, haja vista que, atualmente a música gospel já é reconhecida nacionalmente através da Lei Rouanet, e o município poderá conseguir *Emendas* parlamentares através de deputados, para a realização de um evento em comemoração a cultura evangélica. Destacou que, os líderes das Igrejas Evangélicas se reuniram com o Prefeito, que demonstrou muito interessado em realizar o evento, homenageando as igrejas evangélicas do município de Poço Verde. E, concluiu pedindo a colaboração dos colegas para a aprovação da *Emenda*. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** declarou que é favorável à *Emenda*, e destacou que o colega **Edson** de forma primorosa defendeu a sua emenda, e comentou que o número de fiéis das igrejas tem crescido no município, e teve a honra de participar do grandioso evento realizado em 2016. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** comentou que é favorável a tudo que vier beneficiar a população e, parabenizou o colega **Edson** pela iniciativa, que beneficia todos os evangélicos. A seguir, o senhor vereador **Jaci Silvino de Sousa** falou que, também é favorável a *Emenda*, e destacou que é muito importante para comunidade evangélica, que utilizará com muita responsabilidade esses recursos, para fazer o evento. Pediu desculpas pelas brincadeiras que fez mais cedo, e disse que, em respeito ao *Pastor Antônio* e aos evangélicos votará a favor da *Emenda*. Após as discussões, a **Emenda Aditiva 009/2017** foi colocada em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO**. Ainda na *Ordem do Dia* foi submetido em votação o **Projeto de Lei 936/2017** - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poço Verde, para o exercício financeiro de 2018”, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, às vinte horas e trinta minutos, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em quatorze de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/ PSB
Vice- Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/ PC do B
Segundo Secretário

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Jaci Silvino de Sousa/PSC
Vereador

João Ramalho Barreto Conceição/ DEM
Vereador

Pedro de Jesus Santos/ PDT
Vereador

Rivan Francisco Dos Santos/ PROS
Vereador